

**COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ nº 43.776.517/0001-80  
NIRE nº 35.3000.1683 -1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2019**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 12 de março de 2019, às 11 horas, na sede social da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (“Companhia”), na Rua Costa Carvalho, nº 300, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05429-000.

**CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, Caderno Empresarial, nos dias: (i) 09 de fevereiro de 2019, (ii) 12 de fevereiro de 2019, e (iii) 13 de fevereiro de 2019, nas páginas 20, 23 e 31, respectivamente, e no jornal “Valor Econômico”, nos dias: (i) 09, 10 e 11 de fevereiro de 2019, (ii) 12 de fevereiro de 2019, e (iii) 13 de fevereiro de 2019, nas páginas B9, B9 e B9, respectivamente.

**PRESENÇA:** Presentes acionistas representando mais de 74% (setenta e quatro por cento) do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica (i) pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO e do agente escriturador das ações de emissão da Companhia, nos termos da regulamentação da CVM.

Estavam presentes: Benedito Pinto Ferreira Braga Junior, Conselheiro de Administração e Diretor-Presidente da Companhia, indicado para presidir a Assembleia nos termos do § 2º do Art. 5º do Estatuto Social, Angela Beatriz Aioldi, Gerente do Departamento de Informações aos Investidores, Priscila Costa da Silva e John Emerson da Silva, Analistas de Gestão do Departamento de Informações aos Investidores, Marialve de Sousa Martins, Analista de Gestão do Gabinete da Presidência, Ieda Nigro Nunes Chereim, advogada da Superintendência Jurídica e Denise Rita Sylvestre, Assessora do Gabinete da Presidência da Sabesp.

**MESA:** Presidente: Benedito Pinto Ferreira Braga Junior. Secretária: Marialve de Sousa Martins.

**PUBLICIDADE:** A proposta da administração e demais documentos pertinentes foram colocados à disposição dos acionistas na sede social e nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3.

### **ORDEM DO DIA:**

- I.** Eleger membro do Conselho de Administração para o restante do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020.
- II.** Ratificar a nomeação do Diretor-Presidente como membro do Conselho de Administração da Companhia para o restante do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020.
- III.** Destituir membro do Conselho de Administração.

**ESCLARECIMENTOS:** As matérias constantes da ordem do dia foram apreciadas pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, conforme Parecer nº 041/2019, de 20/02/2019, cuja orientação de voto foi apresentada pela representante da acionista Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

**DELIBERAÇÕES:** Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, e tendo sido registradas as abstenções e votos contrários, foram tomadas as seguintes deliberações:

- I.** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 98,89% de votos a favor, representados por 500.897.029 ações; 1,10% de votos contrários, representados por 5.553.072 ações; e 0,01% de abstenções, representadas por 71.276 ações, a eleição da Senhora **MONICA FERREIRA DO AMARAL PORTO**, brasileira, casada, engenheira civil, RG nº 6.598.705-6 SSP/SP, CPF nº 037.916.638-01, domiciliada na Rua Prudentópolis, 42, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05471-020, **como Membro do Conselho de Administração**, para o restante do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, em substituição ao Senhor SERGIO RICARDO CIAVOLIH MOTA.

A conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do artigo 31 do Estatuto Social, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação Codec 03/2018.

A Conselheira de Administração eleita deverá exercer suas funções com mandato coincidente com o dos demais, nos termos do Estatuto Social da Companhia, e a investidura no cargo de Conselheira de Administração deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de

desimpedimento. A remuneração será fixada de acordo com as orientações do CODEC, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em abril de 2018. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

**II.** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 98,06% de votos a favor, representados por 496.701.707 ações; 1,93% de votos contrários, representados por 9.748.758 ações; e 0,01% de abstenções, representadas por 70.912 ações, a ratificação da nomeação do Diretor-Presidente **BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, RG nº 3.415.725-6 SSP/SP, CPF nº 550.602.698-68, domiciliado nesta Capital, na Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, São Paulo, CEP: 05429-000, **como membro do Conselho de Administração da Companhia**, para o restante do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, posto que em conformidade com Parecer CODEC nº 003/2019.

Conforme disposto no parágrafo segundo, do artigo 8º, do Estatuto Social o diretor-presidente da Companhia integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo.

Na forma constante do Parecer CODEC nº 003/2019, o conselheiro deverá exercer suas funções nos termos do estatuto social da companhia, e sua investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 2018. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

**III.** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes, tendo sido computados 99,973% de votos a favor, representados por 506.380.355 ações; 0,003% de votos contrários, representados por 17.677 ações; e 0,024% de abstenções, representadas por 123.345 ações, a destituição do Senhor ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, de membro do Conselho de Administração.

Diante das mencionadas deliberações, fica assim composto o **Conselho de Administração**: **Presidente:** Mario Engler Pinto Junior; **Conselheiros:** Benedito Pinto Ferreira Braga Junior e Monica Ferreira do Amaral Porto; **Conselheiros Independentes:** Francisco Vidal Luna, Reinaldo Guerreiro, Francisco Luiz Sibut Gomide, Lucas Navarro Prado, Ernesto Rubens Gelbcke e Luís Eduardo Alves de Assis (representante do acionista minoritário).

A lavratura da presente ata feita em forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, em consonância com o artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei 6.404/76.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, o senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente, pela Secretária e pelos acionistas presentes, que constituem a maioria necessária às deliberações tomadas.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Ficam arquivadas na sede social da Companhia as manifestações de voto apresentados pelos acionistas.

São Paulo, 12 de março de 2019.

Mesa:

BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR  
Presidente

MARIALVE de S. MARTINS  
Secretária

Acionistas Presentes:

BRUNO LOPES MEGNA  
(representante da acionista Secretaria da  
Fazenda do Estado de São Paulo)

JOSÉ DONIZETTI DE OLIVEIRA  
(representante do acionista The Bank Of New York  
Mellon)

DIANE FLAVIA MAIA DE OLIVEIRA  
(representante dos acionistas - Itaú Unibanco S.A.)  
ABS DIRECT EQUITY FUND LLC.  
AMUNDI FUNDS  
FIDELITY FUNDS SICAV  
FIDELITY UCITS II ICAV / FIDELITY M

DIANE FLAVIA MAIA DE OLIVEIRA  
(representante dos acionistas - Banco BNP Paribas  
Brasil S. A.)  
RBC QUANT EMERGING MARKETS EQUITY LEADERS ETF

DIANE FLAVIA MAIA DE OLIVEIRA  
(representante dos acionistas - J. P. MORGAN S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS)  
ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND  
BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME  
BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND  
BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND  
BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND  
BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND  
EQ ADVISORS TRUST - EQ/MFS UTILITIES SERIES PORTFOLIO  
FORSTA AP-FONDEN  
JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND  
MINeworkers` PENSION SCHEME  
MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE  
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO  
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO  
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO  
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO  
THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST  
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828  
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829  
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045835  
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792  
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795  
UNI-GLOBAL EQUITIES EMERGING MARKETS  
VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF  
VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST